
***Gávea Macro Fundo de Investimento
em Cotas de Fundos de Investimento
Multimercado***

(CNPJ nº 08.893.082/0001-52)

***(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários Ltda.)***

Demonstrações contábeis em

31 de dezembro de 2017

e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administradora
Gávea Macro Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado
(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Gávea Macro Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2017 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

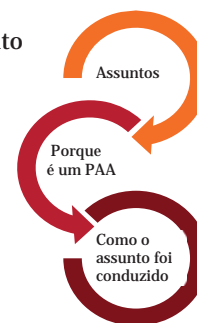
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Gávea Macro Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado em 31 de dezembro de 2017 e o desempenho de suas operações do exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





Gávea Macro Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado
(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Existência e mensuração dos investimentos

Conforme apresentado no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, as aplicações do Fundo são compostas, principalmente, por cotas de fundo de investimento.

O administrador do Fundo para a confirmação da existência da aplicação em cotas de fundo utiliza o correspondente extrato do fundo investido.

As aplicações em cotas de fundo são mensuradas considerando o valor da cota disponibilizado pelo administrador do fundo investido.

Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

Obtivemos entendimento do desenho e testamos a efetividade dos principais controles estabelecidos para existência e mensuração dos investimentos do Fundo.

Testamos a existência das aplicações em cotas de fundo investido, por meio do confronto com informações disponibilizadas pelo administrador do fundo investido.

Efetuamos o confronto do valor utilizado para mensuração das aplicações em cotas de fundo com o valor da cota disponibilizado pelo administrador do fundo investido.

Obtivemos o relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações contábeis disponíveis do fundo investido, e quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esse fundo. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação nos relatórios dos auditores ou alguma informação com impacto relevante nas demonstrações contábeis do Fundo.

Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a existência e mensuração dessas aplicações do Fundo.



Gávea Macro Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado
(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.



Gávea Macro Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado
(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Barueri, 4 de abril de 2018

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Luís Carlos Matias Ramos
Contador CRC 18P171564/O-1

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de dezembro de 2017				
Nome do Fundo:		Gávea Macro Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	CNPJ:	08.893.082/0001-52
Administradora:		BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	CNPJ:	00.066.670/0001-00
Aplicações - Especificações	Quantidade	Custo Total R\$ mil	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades			7	-
Banco conta movimento			7	-
Aplicações Interfinanceiras de liquidez		3.692	3.692	0,22
Letras do Tesouro Nacional	4.130	3.692	3.692	0,22
Cotas de fundos de Investimentos			1.698.764	100,22
Gávea Macro Master F.I.M.	4.508.454,33178		1.698.764	100,22
Total do ativo			1.702.463	100,44
Valores a pagar			7.405	0,44
Taxa de Distribuição			3.819	0,23
Taxa de Gestão			2.531	0,15
Taxa de Performance			761	0,04
Cotas a resgatar			141	0,01
Taxa de Controladoria			101	0,01
Auditoria e Custódia			45	-
Taxa de Administração			5	-
Outros			2	-
Patrimônio líquido			1.695.058	100,00
Total do passivo e Patrimônio líquido			1.702.463	100,44

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

Nome do Fundo:	Gávea Macro Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	CNPJ:	08.893.082/0001-52
Administradora:	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	CNPJ:	00.066.670/0001-00

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Patrimônio líquido no início do exercício		
Representado por 5.691.732,694 cotas a R\$ 260,068174 cada	1.480.239	
Representado por 2.795.704,809 cotas a R\$ 224,149263 cada		626.655
Cotas emitidas no exercício		
3.896.962,758 cotas	1.020.288	
4.189.553,738 cotas		986.006
Cotas resgatadas no exercício		
3.452.503,289 cotas	(790.723)	
1.293.525,853 cotas		(256.499)
Variação no resgate de cotas no exercício	(121.876)	(46.461)
Patrimônio líquido antes do resultado	1.587.928	1.309.701
Resultado do exercício		
Cotas de fundos	<u>144.310</u>	<u>201.300</u>
Rendas/despesas de aplicação em cotas de fundos de investimento	144.310	201.300
Renda fixa e outros ativos financeiros	<u>313</u>	<u>166</u>
Apropriação de rendimentos	313	166
Demais despesas	<u>(37.493)</u>	<u>(30.928)</u>
Auditoria e custódia	(402)	(237)
Despesas diversas	(5)	(2)
Publicações e correspondências	(40)	(22)
Remuneração da administração	(793)	(10.141)
Serviços contratados pelo fundo	(36.221)	(20.493)
Taxa de fiscalização CVM	(32)	(33)
Total do resultado do exercício	<u>107.130</u>	<u>170.538</u>
Patrimônio líquido no final do exercício		
Representado por 6.136.192,163 cotas a R\$ 276,239395 cada	<u>1.695.058</u>	
Representado por 5.691.732,694 cotas a R\$ 260,068174 cada		<u>1.480.239</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Gávea Macro Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado
(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de dezembro de 2017 e de 2016

Em milhares de reais, exceto quando especificado

1 Contexto operacional

O Gávea Macro Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado iniciou suas atividades em 30 de junho de 2008, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a receber aplicações de pessoas físicas e jurídicas em geral, fundos de investimento e fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, é regido pelas normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM aplicáveis aos fundos de investimentos e pelas diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional na regulamentação que disciplina as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar – EFPC, exclusivamente no segmento de investimentos estruturados e tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas ganhos de capital, no longo prazo, através de aplicação em cotas do Gávea Macro Máster Fundo de Investimento Multimercado. O fundo investido tem por objetivo buscar retorno aos seus cotistas através de investimentos em diversas classes de ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, renda variável, cambial, derivativos e cotas de fundos de investimento, negociados nos mercados interno e externo, sem o compromisso de concentração em nenhuma classe específica. De acordo com seu objetivo de investimento, o Fundo e o fundo investido não possuem compromisso de concentração em nenhum fator de risco específico, sendo assim, podem incorrer nos fatores de risco de taxa de juros pós-fixadas, prefixadas, índices de preço, índices de ações, variação cambial, derivativos e renda variável. O Fundo pode concentrar 100% de seu patrimônio líquido em cotas de um mesmo fundo de investimento e em cotas de fundos da Administradora, da Gestora ou empresas a elas ligadas. Os fundos investidos podem adotar estratégias com instrumentos derivativos, sem limites estabelecidos e, desta forma, o Fundo, indiretamente, também está exposto aos riscos inerentes a tais estratégias quando adotadas pelos respectivos fundos investidos.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido ou mesmo ao aporte de capital.

As aplicações em Fundo não são garantidas pela Administradora, Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Gávea Investimentos Ltda.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI), pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC). Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

**Gávea Macro Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado
(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de dezembro de 2017 e de 2016

Em milhares de reais, exceto quando especificado

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

(b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.

(c) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pela Administradora do fundo investido.

4 Gerenciamento de riscos

(a) Tipos de risco

Mercado

O valor dos ativos que integram as carteiras dos fundos de investimento nos quais o Fundo aplica seus recursos pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, nos quais o fundo investido pode contratar, podendo ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um “hedge” perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Crédito

É o risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira do fundo investido. Neste caso, o efeito no Fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho dos fundos de investimento nos quais o Fundo aplica.

**Gávea Macro Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado
(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2017 e de 2016**

Em milhares de reais, exceto quando especificado

(b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- Estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR (“Value at Risk”);
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- Avaliar as perdas dos fundos em cenários de *stress*.

(c) Análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2017, a análise de sensibilidade foi efetuada a partir dos cenários elaborados abaixo:

Cenário I: Cenário Provável definido pelo Administrador, onde foi realizada a análise de sensibilidade através da variação dos fatores de risco taxa de juros, índice de preço, renda variável (efetuando o choque informado no Ibovespa e sensibilizamos cada ação pelo beta) e dólar. Onde o percentual definido no cenário é o pior retorno diário de cada fator de risco, apresentado no histórico desde 2005.

Cenário II: Cenário definido pela ICVM nº 475, onde é considerado uma deterioração de 25% em cada fator de risco; e

Cenário III: Cenário definido pela ICVM nº 475, onde é considerado uma deterioração de 50% definido em cada fator de risco.

Produto	Fator de Risco ¹	Cenário I		Cenário II		Cenário III	
		Resultado	(% PL)	Resultado	(% PL)	Resultado	(% PL)
Fundos de Investimento		(15.614)	(0,92)%	50.583	2,98%	98.985	5,84%
GAVEA MACRO MASTER	Diversos	(15.614)	(0,92)%	50.583	2,98%	98.985	5,84%
Total Geral		(15.614)	(0,92)%	50.583	2,98%	98.985	5,84%

¹Fatores de Risco definidos de acordo com a ICVM nº 555.

² Cotas compostas por diversos fatores de risco

Para os fundos investidos utilizamos a consolidação da sua carteira, de acordo com a definição estabelecida na ICVM nº 555 - Artigo 122 - Parágrafo 1º.

5 Emissões e resgates de cotas

(a) Emissão

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação é convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia da aplicação, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora, em sua sede ou dependências.

**Gávea Macro Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado
(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de dezembro de 2017 e de 2016

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Devem ser observadas as seguintes regras de movimentação no Fundo:

Valor mínimo de aplicação inicial:	R\$ 50.000,00
Valor mínimo de aplicações adicionais:	R\$ 25.000,00
Valor mínimo de resgate:	R\$ 25.000,00
Saldo mínimo de permanência:	R\$ 50.000,00

(b) Resgate

Para efeito do exercício do direito de resgate pelo condômino, as cotas do Fundo têm seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate é convertido pelo valor da cota de fechamento do 29º dia corrido da solicitação de resgate e o crédito é efetuado no 1º dia útil da data da conversão.

Não estão sujeitos ao prazo para conversão de cotas e aos valores mínimos para movimentação, os resgates solicitados por escrito por cotistas que atendam, cumulativamente, às seguintes condições: (i) sejam fundos de investimento cuja política de investimento prevista nos respectivos regulamentos consista em aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de suas carteiras no Fundo; (ii) possuam as mesmas regras gerais, prazos e limites previstos pelo Fundo para ingresso inicial, aplicação e resgate de seus respectivos cotistas; e (iii) desde que os resgates sejam solicitados para fim exclusivo de liquidez necessária ao pagamento de imposto de renda incidente, nos termos da legislação tributária em vigor.

Nos resgates solicitados acima, o valor do resgate é convertido no 1º dia útil subsequente à data da solicitação do resgate e o pagamento é efetivado no 1º dia útil subsequente à data de conversão.

6 Remuneração da Administradora

(a) Taxa de administração

O Fundo paga a taxa de administração, calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo e, paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, conforme abaixo:

I – Pela administração fiduciária do Fundo: 0,08% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, pelas atividades de administração fiduciária do Fundo, compreendendo tesouraria, escrituração da emissão e resgate de cotas, controle e processamento dos títulos, valores mobiliários e ativos financeiros componentes da carteira do Fundo.

II – Pela gestão da carteira e distribuição de cotas do Fundo: 1,895% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

A taxa de administração prevista é a taxa de administração mínima do Fundo. Tendo em vista que o Fundo tem por objetivo aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido em cotas do fundo investido, fica instituída uma taxa de administração máxima correspondente ao

**Gávea Macro Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado
(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de dezembro de 2017 e de 2016

Em milhares de reais, exceto quando especificado

percentual anual fixo de 2,038% (dois inteiros e trinta e oito milésimos por cento) sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 36.221 (R\$ 20.535 em 2016), registrada na conta “Serviços contratados pelo fundo”.

O Fundo paga diretamente a taxa máxima de custódia correspondente a 0,020% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

(b) Taxa de performance

O Fundo possui taxa de performance, a ser paga à Gestora, correspondente a 20% da valorização das cotas do Fundo que exceder a 100% do CDI – Certificados de Depósito Interfinanceiros, divulgado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, Extra-Grupo, já descontadas todas as despesas do Fundo.

A taxa de performance é provisionada diariamente, por dia útil, apurada semestralmente por períodos vencidos, e calculada individualmente com base no resultado de cada aplicação efetuada por cada cotista.

Não há cobrança de taxa de performance quando o valor da cota do Fundo na data base respectiva for inferior ao valor da cota do Fundo por ocasião da última cobrança da taxa de performance efetuada no Fundo, ou da aplicação do cotista no Fundo se ocorrida após a data base de apuração.

As datas base para efeito de aferição de taxa de performance a ser efetivamente paga correspondem ao último dia útil dos meses de junho e dezembro.

Para efeito do cálculo da taxa de performance relativa a cada aquisição de cotas, em cada data base, é considerada como início do período a data de aquisição das cotas pelo cotista ou a última data base utilizada para a aferição da taxa de performance em que houve o efetivo pagamento, conforme aplicável.

No caso de aquisição de cotas posterior à última data base, a taxa de performance é apurada no período decorrido entre a data de aquisição das cotas e a da apuração da taxa de performance, sem prejuízo da taxa de performance normal incidente sobre as cotas existentes no início do período.

Em caso de resgate, a data base para aferição da taxa de performance a ser efetivamente paga com relação a cada cota corresponde à data de resgate. Para tanto, a taxa de performance é calculada com base na quantidade de cotas a ser resgatada.

A taxa de performance é paga à Gestora até o 5º dia útil subsequente ao término do período de apuração. Ocorrendo resgate dentro do período de apuração desta taxa, a apuração é realizada até a data da conversão das cotas do respectivo resgate, e o valor apurado é pago à Gestora até o 5º dia útil do mês subsequente ao do pagamento do referido resgate.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a despesa de taxa de performance foi de R\$ 793 (R\$ 10.099 em 2016), registrada na conta “Remuneração da administração”.

**Gávea Macro Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado
(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de dezembro de 2017 e de 2016

Em milhares de reais, exceto quando especificado

O Fundo não possui taxa de ingresso e/ou saída.

7 Custódia dos títulos da carteira

Os títulos públicos utilizados como lastro para as operações compromissadas estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil e o controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade do Administrador do fundo investido, ou de terceiros por ele contratados.

8 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Operações Compromissadas com Partes Relacionadas

Mês/Ano	Tipo de Título	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas / Total de operações compromissadas	Volume Médio Diário / Patrimônio Médio diário do Fundo	Taxa Média Contratada / Taxa Selic (*)	Parte Relacionada
12 / 2016	LTN	100,00%	0,05%	99,93%	Banco Bradesco S.A.
1 / 2017	LTN	99,50%	0,07%	99,93%	Banco Bradesco S.A.
1 / 2017	NTN	0,50%	0,01%	99,93%	Banco Bradesco S.A.
2 / 2017	LTN	100,00%	0,09%	99,92%	Banco Bradesco S.A.
3 / 2017	LTN	95,55%	0,13%	99,92%	Banco Bradesco S.A.
3 / 2017	NTN	4,45%	0,13%	99,92%	Banco Bradesco S.A.
4 / 2017	LFT	5,77%	0,15%	99,92%	Banco Bradesco S.A.
4 / 2017	LTN	87,67%	0,14%	99,92%	Banco Bradesco S.A.
4 / 2017	NTN	6,56%	0,09%	99,92%	Banco Bradesco S.A.
5 / 2017	LTN	100,00%	0,14%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
6 / 2017	LTN	99,93%	0,16%	99,90%	Banco Bradesco S.A.
6 / 2017	NTN	0,07%	0,00%	99,90%	Banco Bradesco S.A.
7 / 2017	LTN	100,00%	0,19%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
8 / 2017	LTN	95,69%	0,20%	99,89%	Banco Bradesco S.A.
8 / 2017	NTN	4,31%	0,22%	99,89%	Banco Bradesco S.A.
9 / 2017	LTN	100,00%	0,27%	99,89%	Banco Bradesco S.A.
10 / 2017	LTN	99,66%	0,29%	99,88%	Banco Bradesco S.A.
10 / 2017	NTN	0,34%	0,01%	99,88%	Banco Bradesco S.A.
11 / 2017	LTN	94,94%	0,23%	99,86%	Banco Bradesco S.A.
11 / 2017	NTN	5,06%	0,12%	99,86%	Banco Bradesco S.A.

**Gávea Macro Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado
(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2017 e de 2016**

Em milhares de reais, exceto quando especificado

12 / 2017	LFT	4,87%	0,21%	99,86%	Banco Bradesco S.A.
12 / 2017	LTN	85,41%	0,15%	99,86%	Banco Bradesco S.A.
12 / 2017	NTN	9,71%	0,21%	99,86%	Banco Bradesco S.A.

(*) Fonte utilizada: Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

As operações de compra e venda de títulos foram realizadas em condições usuais de mercado vigentes nas respectivas datas.

b) Despesas com partes relacionadas

<u>Despesa</u>	<u>Saldo</u>	<u>Instituição</u>	<u>Relacionamento</u>
Taxa de gestão	31.096	Gávea Investimentos Ltda.	Gestora
Taxa de distribuição	3.738	Banco Bradesco S.A.	Administradora
Taxa de controladoria	1.387	Banco Bradesco S.A.	Administradora
Taxa de performance	793	Gávea Investimentos Ltda.	Gestora
Taxa de custódia	366	Banco Bradesco S.A.	Administradora
	37.380		

c) Ativo de emissão com partes relacionadas

<u>Operação</u>	<u>Saldo</u>	<u>Instituição</u>	<u>Relacionamento</u>
Conta corrente	7	Banco Bradesco S.A.	Administradora

9 Legislação tributária

(a) Imposto de renda

O Fundo foi constituído com a finalidade exclusiva de aplicar recursos financeiros de entidade fechada de previdência complementar e, por esse motivo, foram adotados os seguintes procedimentos:

Rendimentos auferidos

O art. 5º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004 dispensa a retenção na fonte e o recolhimento do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar.

(b) IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

O art. 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias corridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança do IOF.

**Gávea Macro Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado
(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2017 e de 2016**

Em milhares de reais, exceto quando especificado

10 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

11 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

12 Rentabilidade

As rentabilidades nos últimos exercícios foram as seguintes:

<u>Data</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>
Exercício findo em 31 de dezembro de 2017	6,22	1.851.912
Exercício findo em 31 de dezembro de 2016	16,02	1.047.271

13 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade – não auditado

<u>Data</u>	<u>Valor da cota</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>	<u>Rentabilidade %</u>	
			<u>Fundo</u>	
			<u>Mensal</u>	<u>Acumulada</u>
31/12/2016	260,068174	-	-	-
31/01/2017	257,951876	1.592.351	(0,81)	(0,81)
28/02/2017	256,682895	1.715.337	(0,49)	(1,30)
31/03/2017	258,840002	1.955.520	0,84	(0,47)
30/04/2017	259,968050	2.035.869	0,44	(0,04)
31/05/2017	257,868460	2.065.555	(0,81)	(0,85)
30/06/2017	260,843442	2.028.945	1,15	0,30
31/07/2017	261,006637	1.968.258	0,06	0,36
31/08/2017	264,383503	1.917.540	1,29	1,66
30/09/2017	268,025540	1.788.143	1,38	3,06
31/10/2017	270,633632	1.752.629	0,97	4,06
30/11/2017	274,837726	1.694.637	1,55	5,68
31/12/2017	276,239395	1.682.402	0,51	6,22

O Fundo não possui índice de mercado diretamente relacionado à rentabilidade do mesmo.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, Gestora, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

**Gávea Macro Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado
(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de dezembro de 2017 e de 2016

Em milhares de reais, exceto quando especificado

14 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a administração do Fundo.

15 Contrato de prestação de serviços de controladoria e custódia

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de controladoria e custódia, relativos a este Fundo, de acordo com as normas legais e regulamentares.

16 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, relacionados a este Fundo de Investimento por ela administrado que não os serviços de auditoria externa, em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

17 Alterações estatutárias

O Instrumento Particular de Alteração realizado em 31 de outubro de 2017 deliberou, a partir dessa data, a alteração do regulamento do Fundo nos capítulos “Da Política de Investimento e Identificação dos Fatores de Risco”, “Da Remuneração e Demais Despesas do Fundo” e “Da Emissão e do Resgate de Cotas”.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 10 de abril de 2017 deliberou, a partir de 25 de maio de 2017, a alteração do regulamento do Fundo no capítulo “Da Emissão e do Resgate de Cotas”.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 13 de outubro de 2016 deliberou, a partir de 18 de novembro de 2016, a alteração do regulamento do Fundo nos capítulos “Do Público Alvo”, “Da Política de Investimento e Identificação dos Fatores de Risco” e “Da Remuneração e Demais Despesas do Fundo”.

O Instrumento Particular de Rerratificação do Regulamento do Fundo realizado em 27 de junho de 2016 deliberou, a partir dessa data, a rerratificação do Instrumento Particular de Alteração do referido Fundo, realizado em 10 de junho de 2016, para retificar o regulamento do Fundo, a fim de substituí-lo, pois, equivocadamente, o regulamento registrado não refletia a versão aprovada pelos cotistas e, ratificar as demais deliberações tomadas no referido Instrumento.

O Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Fundo realizado em 10 de junho de 2016 deliberou, a partir dessa data, a reformulação do regulamento do Fundo, a fim de adaptá-lo à Instrução CVM nº 555/14.

18 Informações adicionais

(a) A Comissão de Valores Mobiliários (CVM), publicou em 17 de dezembro de 2014 a Instrução CVM nº 555, que dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, em substituição à Instrução CVM nº 409.

**Gávea Macro Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado
(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de dezembro de 2017 e de 2016

Em milhares de reais, exceto quando especificado

As modificações introduzidas pela Instrução CVM nº 555, alterada pela Instrução CVM nº 564, entraram em vigor a partir de 1º de outubro de 2015, sendo que, os fundos em funcionamento nesta data, tinham até 30 de junho de 2016 para se adaptar à nova instrução. Conforme descrito na Nota 17, o regulamento do Fundo foi alterado em 10 de junho de 2016, adaptando-o a esta instrução. Não ocorreram impactos relevantes no patrimônio líquido do Fundo em função das adaptações.

(b)

Contador:

Ricardo Ignácio Rocha

CRC 1SP – 213357/O-6-T-PR

Diretor responsável:

André Bernardino da Cruz Filho